

ANEXO II À MINUTA DE PORTARIA**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE INGRESSO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PRODUZIDOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL**

DECLARO concordância com o ingresso e o comércio de produtos de origem animal de estabelecimentos não integrantes do Sisbi-Poa registrados em Serviços de Inspeção Estadual, Municipal ou vinculados a consórcios públicos de municípios, localizados no estado do Rio Grande do Sul, nos termos definidos na Portaria SDA/MAPA nº 1114, de 15 de maio de 2024, desde que acompanhado pela autorização de trânsito emitida pela Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado do Rio Grande do Sul.

Darei conhecimento aos órgãos responsáveis pelo controle do trânsito e da fiscalização do comércio dos produtos.

Florianópolis, 16 de maio de 2024.

CELLES REGINA DE MATOS

Presidente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S58O4Q9L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELLES REGINA DE MATOS (CPF: 521.XXX.459-XX) em 16/05/2024 às 10:22:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 14:19:13 e válido até 08/02/2123 - 14:19:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDAxMjRfMTI0XzlwMjRfUzU4TzRRQUw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00000124/2024** e o código **S58O4Q9L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.